



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 083/GAB/2021

Alvorada d'Oeste/RO, 06 de julho de 2021.

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB PARA O BIÊNIO 2021/2022. “

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de atender os termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 1026, de julho de 2021, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a reestruturação e o reordenamento do FUNDEB, que dispõe sobre a seleção de organizações da Sociedade Civil para integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor da reunião realizada em 19 de maio de 2021 pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO as informações constantes nos Memorandos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, os quais informam as indicações para a composição do FUNDEB-CACS;

CONSIDERANDO o Memorando nº 186/SEMED/2021 com a informação de indicação de representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO o Memorando nº 187/SEMED/2021 com a informação de indicação de representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas para compor o Conselho



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO o Memorando nº 188/SEMED/2021 com a informação de indicação de representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO o Memorando nº 189/SEMED/2021 com a informação de indicação de representantes dos Servidores técnico-administrativos da educação básica pública da rede municipal, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO o Memorando nº 198/SEMED/2021 com a informação de indicação de representantes dos estudantes da educação básica para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO o Memorando nº 213/SEMED/2021 com a informação de indicação de representantes do Conselho Municipal de Educação para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO o Memorando nº 214/SEMED/2021 com a informação de indicação de representantes do Conselho Tutelar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO o Memorando nº 215/SEMED/2021 com a informação de indicação de representantes de pais de alunos do CDCE da educação básica pública da rede municipal, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o erro material na indicação dos membros que fariam representar o Conselho Municipal de Educação, existente no parágrafo sétimo do Decreto Municipal 079/GAB/2021, ensejando assim, a necessidade de se proceder a sua revogação;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o Biênio 2021/2022, para os cargos de titulares e suplentes, conforme segue:

§1º. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- I. **José Francisco Sampaio** – CPF: 867.244.287-34 – Titular.
- II. **Adriano Alves Franco** – CPF: 762.089.312-15 – Suplente.
- III. **Cristiane Rodrigues Santos Neves** – CPF: 626.403.212-34 – Titular.
- IV. **Nair Francelino Luna** – CPF: 686.921.612-68 – Suplente.

§2º. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- I. **Vanusa da Silva Salmim** – CPF: 758.243.452-87 – Titular.
- II. **Rosenaide Aparecida Távora** – CPF: 409.649.732-00 – Suplente.

§3º. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- I. **Helena Firmino Figueiredo Reginato** – CPF: 581.297.232-04 – Titular.
- II. **Isaías Costa Cavalcante** – CPF: 657.951.212-15 – Suplente.

§4º. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

- I. **Sérgio Barros Santos** – CPF: 478.682.872-68 – Titular.
- II. **Gilmar Honorato de Assis** – CPF: 662.817.332-15 – Suplente.

§5º. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- I. **Andréia Aparecida Rigo** – CPF: 048.284.891-00 – Titular.
- II. **Nilza Ivete Wachholtz** – CPF: 803.429.812-34 – Suplente.
- III. **Jonatan Alves Polon** – CPF: 002.121.121-39 – Titular.
- IV. **Magno Pereira da Silva** – CPF: 000.528.342-63 – Suplente.

§6º. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- I. **Viviane Pereira de Souza** – CPF: 030.974.892-58 – Titular.
- II. **Rosana da Silva Gonçalves Meira** – CPF: 879.256.642-15 – Suplente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

- III. **Edineia de Oliveira Ferreira** – CPF: 998.654.242-15 – Titular.
- IV. **Francisco Nascimento de Souza** – CPF: 392.141.502-06 – Suplente.

§7º. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- I. **Josélia Alves Costa** – CPF: 772.037.652-91 – Titular.
- II. **Regina Novais da Silva** – CPF: 776.901.177-91 – Suplente.

§8º. Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

- I. **Gabriel Francelino Pedro** – CPF: 012.038.692-58 – Titular.
- II. **Patrycia Barbosa Zucatelli** – CPF: 032.200.822-03 – Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros nomeados por este ato, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, em cumprimento ao §2º, do art. 42, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e art. 4º, parágrafo único da Lei Municipal 1026, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal 067/GAB/2021 e 079/GAB/2021 e, demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL